



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

SOLICITANTE: B2G VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 036/2025

RESPOSTA DO PEDIDO DE MUDANÇA TRIBUTÁRIA:

Prezados,

Em resposta ao seu questionamento, confirmamos que o entendimento está correto. A possibilidade de pleitear o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos em decorrência de alterações na carga tributária é um direito assegurado ao contratado, com fundamento na Constituição Federal e na legislação aplicável.

Portanto, está correto o entendimento de que um eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será admitido, desde que o impacto da nova tributação nos custos do contrato seja devidamente comprovado.

Recomendamos que, ao formalizar o pleito, a empresa apresente um dossiê completo, incluindo a base legal, os fundamentos doutrinários e, principalmente, uma demonstração analítica e documental do desequilíbrio sofrido.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araponga/ MG, 10 de dezembro de 2025.

Deosimar do Prado Martins

Pregoeiro